



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VII - Nº. 019-PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2016



SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PP-SRP 004/2016

O Pregoeiro da PMPF/RN vem ADJUDICAR o resultado da licitação PP-SRP 004/2016 às empresas: JOSE NILSON DUARTE VAREJISTA – ME CNPJ 03.197.025/0001-15, perfazendo o valor total global de R\$ 10.496,50 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); B M TINOCO DE ANDRADE – ME CNPJ: 14.337.094/0001-01, perfazendo o valor global de R\$ 23.667,00 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e sete reais); R AMARO DO NASCIMENTO – ME CNPJ: 22.355.278/0001-14, perfazendo valor global de R\$ 42.195,00 (quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais); e THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI – ME CNPJ: 19.242.524/0001-17, perfazendo o valor global de R\$ 9.649,00 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Passa e Fica/RN, 01 de Fevereiro de 2016.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 004/2016

Objeto: Sistema de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de kit escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. HOMOLOGO todos os atos praticados pelo PREGOEIRO da PMPF/RN, designado através da portaria 002/2016-GP, no procedimento licitatório na modalidade PP-SRP em nome das empresas: JOSE NILSON DUARTE VAREJISTA; B M TINOCO DE ANDRADE – ME; R AMARO DO NASCIMENTO – ME; e THAIS PRISCILLA T. DE LUCENA MENDES EIRELI – ME.

Passa e Fica/RN, 01 de Fevereiro de 2016.
Pedro Augusto Lisboa
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 045/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ---001/2016

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITPEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 045/2015 - PROCESSO nº 02.013-097/2015, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CRÉDITOS NA FORMA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, E CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS NAS LOCALIDADES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E OUTRAS CIDADES QUEM VENHAM A SER INDICADAS, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Park Sul, 60, SL 33, Centro – Matias Barbosa/MG – CEP: 36.120-000
TELEFONE: (34) 3233-3400 E MAIL: licitacoes@policard.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. CARTÕES	QUANT. ESTIMADA DE REFEIÇÕES. (POR CARTÃO)	RECARGA MENSAL (CADA)	TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)
01	Prestação de serviços de administração de benefício de créditos na forma ELETRÔNICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO de refeições prontas para os servidores da prefeitura municipal, e credenciamento de estabelecimentos nas localidades da sede da prefeitura municipal e outras cidades quem venham a ser indicadas.	09	100	R\$ 1.500,00	2,70%

TOTAL GERAL GLOBAL: R\$ 166.374,00 (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

b) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 04 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982./0001-05

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A
CNPJ: 00.904.951/0001-95

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 044/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITPEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 044/2015 - PROCESSO nº 02.050-096/2015, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS USBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: CRM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-93

ENDEREÇO: Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, 459, Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.012-570
TELEFONE: (84) 3211-7625 E MAIL: crmlicitacoes01@gmail.com

TOTAL GERAL GLOBAL: R\$ 32.295,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição dos produtos	Fabricante	Unidade	Quant	P. Unit	V. Total
5	Amalgamador com cápsula digital	Ecel-Ecmix	Unidade	5	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00
13	Articulador semiajustável	Dentflex-10600	Unidade	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
15	Autoclave digital inox capacidade 21 l	Digitale-1.2	Unidade	5	R\$ 2.440,00	R\$ 12.200,00
60	Compressor odontológico isento de óleo capacidade mínima de 38 lts	Schuster-545	Unidade	5	R\$ 2.170,00	R\$ 18.105,00
117	Fotopolimerizador sem fio	Schuster-Emitter A Fit	Unidade	5	R\$ 603,00	R\$ 3.015,00
165	Seladora odontológica com suporte	Sispack	Unidade	5	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.295,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 12 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-5

CRM COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.679.119/0001-93

PREGÃO PRESENCIAL – SRP 044/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016 na sede da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, localizada na Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. Pedro Augusto Lisboa, inscrita no CPF nº 175.290.504-00 e RG: 281.688-ITPEP/RN, e o pregoeiro Jailson Floriano do Nascimento, em conformidade com os resultados do PREGÃO PRESENCIAL – SRP 044/2015 - PROCESSO nº 02.050-096/2015, devidamente adjudicado e homologado RESOLVE, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, bem como na Lei Municipal nº 348/2009, registrar empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS USBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DESTA MUNICÍPIO, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60

ENDEREÇO: Rua Dr. Poty Nobrega, 1945, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180

Item	Descrição dos produtos	Fabricante	Unidade	Quant	P. Unit	V. Total
20	Bandejas inox pequena 22 x 09 x 15	AÇOINOX	Unidade	72	R\$ 11,00	R\$ 792,00
49	Cimento irim líquido	IODONTO-SUL	Fr	80	R\$ 9,49	R\$ 759,20
100	Fluor sol- 500 ml	DENTSPLY	Fr	160	R\$ 8,53	R\$ 1.364,80
127	Kit de moldeira com 09 unidades. Inóx	TECNO-DENT	Unidade	16	R\$ 44,00	R\$ 704,00
135	Micromotor intra	CALU	Unidade	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00
137	Óculos de proteção incolor odonto	SUPER-MEDY	Unidade	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
160	Removedor de mancha tartarite	IODONTO-SUL	Fr	64	R\$ 13,02	R\$ 833,28
VALOR TOTAL						R\$ 5.857,28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, TERÇA FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2016



TOTAL GERAL GLOBAL: R\$ 5.857,28 (cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela contratada, em conformidade com Nota Fiscal/Fatura correspondente;

b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Prefeita Municipal.

Passa e Fica/RN, RN, 12 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.144.982/0001-05 CNPJ: 16.826.043/0001-60

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 01 /2016
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Passa e Fica – PREVFICA, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 399/2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor ANTÔNIO ROCHA, inscrito sob a matrícula nº 189, ocupante do cargo de "Vigia", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40, §1º, III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 201, § 2º, também da CF/88, na legislação infraconstitucional Lei nº 10.887/04, no seu artigo 1º e parágrafos, assim com a Lei Municipal nº 399/2013, Art. 29, I, II e III, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (04/01/2016), resultando no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), assim discriminados:

Descrição	Valor
Vencimento proventos.	R\$ 873,67
Complementação constitucional.	R\$ 6,33
Valor do benefício de Aposentadoria.	R\$ 880,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica –RN 01 de fevereiro de 2016
Euclides Pinto Ferreira Neto
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO